

ANEXO VII

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Referente ao ITEM II – VANS ADAPTADAS PARA CADEIRANTE, fica estabelecido que o veículo deverá possuir, no mínimo, 03 (três) boxes destinados ao transporte de cadeirantes, com sistema de fixação e segurança individualizado, bem como capacidade mínima para 04 (quatro) passageiros sentados na parte traseira do veículo.

Os veículos destinados à operação, podendo ser vans ou micro-ônibus adaptados, deverão possuir obrigatoriamente, no mínimo:

- Comprimento mínimo de 6,80 metros;
- Teto alto com altura mínima interna de 2,70 metros;
- Sistema de ar-condicionado;
- Plataforma Elevatória Veicular

O acesso de cadeirantes ao interior do veículo deverá ocorrer obrigatoriamente por meio de PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR instalada na porta lateral do veículo, conforme desenho técnico ilustrativo constante neste anexo.

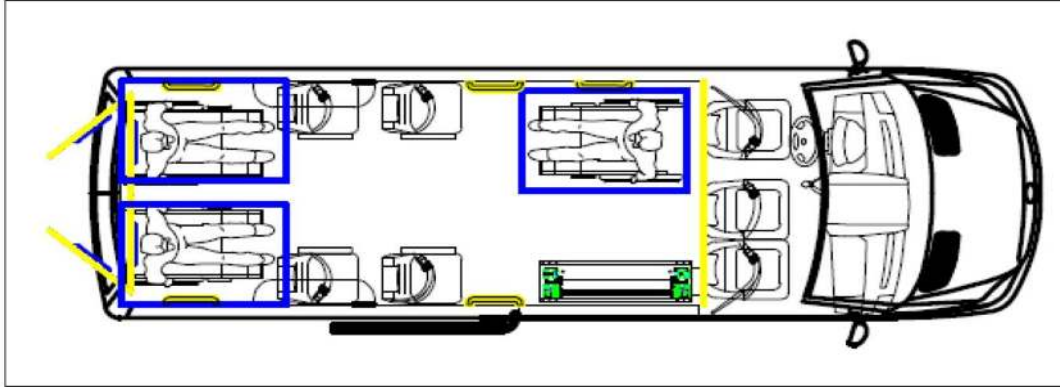
Não será admitida, em hipótese alguma, a utilização de rampa manual, articulada ou qualquer outro sistema similar em substituição à Plataforma Elevatória Veicular.

Plataforma eletro hidráulica com sistema visual e sonoro de advertência instalado na porta lateral do veículo, com sistema de acionamento por comando de botoeiras. Fixada o mais para frente possível, para manter entrada e saída de pessoas, com sistema de amortecedor na trava de segurança.

O layout interno apresentado possui caráter ilustrativo e referencial, objetivando demonstrar a disposição mínima exigida dos boxes e assentos, não vinculando marca, fabricante ou modelo específico de veículo.

LAYOUT ILUSTRATIVO – CONFIGURAÇÃO MÍNIMA INTERNA

2A – Veículo com 3 (três) box e poltronas individualizadas (9 + 1)



Plataforma eletro hidráulica com sistema visual e sonoro de advertência instalado na porta lateral do veículo com sistema de acionamento por comando de botoeiras. Fixada o mais para frente possível, para manter entrada e saída de pessoas, com sistema de amortecedor na trava de segurança.

DESENHO TÉCNICO ILUSTRATIVO – PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR

 PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR PARA CADEIRANTE – VAN ESCOLAR PLATAFORMA ELEVATÓRIA NA PORTA LATERAL DESENHO TÉCNICO – ESPECIFICAÇÕES E DIMENSÕES		APLICAÇÃO: VAN ESCOLAR ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM MOBILIDADE REDUZIDA		
VISTA 3D – PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR  PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO CAPACIDADE MÍNIMA: 350 kg	VISTA LATERAL – PLATAFORMA ELEVATÓRIA FECHADA  ALTURA INTERNA LIVRE MÍN. 1400 mm VÃO LIVRE DA PORTA MÍN. 900 mm	VISTA LATERAL – PLATAFORMA ELEVATÓRIA ABERTA  ALTURA DA PLATAFORMA AO SOLO MÁX. 70 mm COMPRIMENTO DA PLATAFORMA MÍN. 1200 mm PROJEÇÃO TOTAL ABERTA MÍN. 1500 mm		
VISTA SUPERIOR – PLATAFORMA ABAIXADA  COMPRIMENTO DA PLATAFORMA MÍN. 1200 mm LARGURA ÚTIL DA PLATAFORMA MÍN. 800 mm	VISTA FRONTAL – PLATAFORMA ABAIXADA  ALTURA INTERNA LIVRE MÍN. 1400 mm LARGURA ÚTIL DA PLATAFORMA MÍN. 800 mm	VISTA LATERAL – DETALHE  COLLINA DA PLATAFORMA COM REVESTIMENTO BARRA DE SEGURANÇA ARTICULADA PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE COM BORDA DE SEGURANÇA	DETALHE DA PLATAFORMA  BORDA DE SEGURANÇA FRONTAL SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE PLATAFORMA DE ACESSO AUTOMÁTICA GUARDA LATERAL DOBRÁVEL	
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS <ul style="list-style-type: none"> • CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA 350 kg • ACIONAMENTO: ELETRO-HIDRÁULICO 12V • TIPO: PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR • INSTALAÇÃO: PORTA LATERAL • PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE COM BORDAS DE SEGURANÇA • BARRAS DE PROTEÇÃO LATERAIS ARTICULADAS • BARRAS DE ACESSO AUTOMÁTICA • DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA QUEDA • SINAL SONORO E LUMINOSO DE OPERAÇÃO • ATENDE À NORMA ABNT NBR 14022 E NBR 16555 	SEQÜÊNCIA DE OPERAÇÃO  <ol style="list-style-type: none"> 1. PLATAFORMA FECHADA 2. PLATAFORMA EMBAIXADA 3. PLATAFORMA EMBAIXADA 4. CARRILHÃO EMBAIXADA 5. PLATAFORMA FECHADA 	RECURSOS DE SEGURANÇA <ul style="list-style-type: none"> • SENSOR ANTI-ESMAGAMENTO • PARADA EMERGENCIAL • ALARME SONORO • LUZES DE SINALIZAÇÃO • CORDÕES DE PROTEÇÃO • TRAVA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA <p>  USO EXCLUSIVO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOAS EM CADÉIRA DE RODAS. </p>	DESCRIÇÃO DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR Plataforma eletro hidráulica com sistema visual e sonoro de advertência instalado na porta lateral do veículo com sistema de acionamento por comando de botoeiras. Fixada o mais para frente possível, para manter entrada e saída de pessoas, com sistema de amortecedor na trava de segurança.	PROJETO: PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR – VAN ESCOLAR DESENHO: VISTA GERAL E DETALHES ESCALA: SEM ESCALA DATA: MAR/2024 REVISÃO: 00 OBSERVAÇÕES: DIMENSÕES EM MILÍMETROS (mm) TOLERÂNCIA GERAL: ± 5 mm
REQUISITOS MÍNIMOS DO VEÍCULO (VAN / MICRO-ÔNIBUS) <ul style="list-style-type: none"> • COMPRIMENTO MÍNIMO: 6,80 m • TETO ALTO: ALTURA INTERNA MÍNIMA 2,70 m • AR CONDICIONADO: OBRIGATORIO (CABINE DO MOTORISTA E SALÃO DE PASSAGEIROS) 	<ul style="list-style-type: none"> • PLATAFORMA ELEVATÓRIA: OBRIGATORIA NA PORTA LATERAL • CAPACIDADE MÍNIMA: 03 (TRÊS) BOX PARA CADEIRANTE E 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS NA PARTE TRÁSERA DA VAN • POLTRONAS INDIVIDUAIS COM CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS 	LOCAL E DATA: _____ DE _____ DE 20____ RESPONSÁVEL TÉCNICO / CARIMBO: _____		

Observação: As exigências constantes neste anexo possuem finalidade exclusiva de garantir acessibilidade, segurança operacional e adequação ao transporte de passageiros cadeirantes.